



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 6/ 2025/ CMS

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL;** -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(s) responsáveis pela horta e árvores de fruto que se encontram em espaço público, sito nas traseiras da Rua Dr. Álvaro Gomes, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 1302/25, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do nº 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificado nos seguintes termos: -----

--- Ficam V. Exas notificados da faculdade que lhes assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo. -----

--- Nesta sequência deverão V. Exas. procederem à remoção de todos os bens ali existentes bem como limpeza do local, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da afixação do presente Edital --

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima conforme disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt)-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 177/2024/GAP de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho

AP/



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro**, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 06/2025, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 14 de janeiro de 2025.

A Coordenadora Técnica

---

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro